



Comprovante de Publicação

Nº: **26693**

Identificação: **2776/2015**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:18**

Data Publicação :
31/07/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.718/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para “todos os efeitos legais” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias.**

Completo

DECRETO Nº 28.718/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º - Fica averbado para ?todos os efeitos legais? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA ALZIRA ORLIKOSKI PURKOT 236 27/07/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 14/01/1986 a 29/02/1988 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas smgp/dl ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:22:20 -0300